

Porto Alegre, 07 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO

**CONTRATO 006.010066.16.0 - PROCESSO SEI 17.12.00000812-9 - TERMO ADITIVO IV**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

**CNPJ:** 76.659.820/0001-51

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação

**VALOR MENSAL:** R\$ 879,56 (oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de suporte e assistência técnica para software PERGAMUM

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2019, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sem qualquer espécie de correção monetária.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 31/08/2019 A 30/08/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA 004/2019 PROCESSO 19.12.000000144-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que a comissão designada para julgar a Concorrência em destaque, que trata da seleção de Habilitação visando a contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Informatizados em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE e de Consultoria Técnica Especializada, Mentoring e Treinamento, realizou todas as análises dos documentos de habilitação, julgando inabilitada a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A por não haver comprovado aptidão para prestação dos serviços nos grupos 3 e 4, conforme exigência do item 5.3.1 do edital, desclassificada a empresa CTIS Tecnologia S/A, por não haver apresentado nova documentação e habilitada a empresa DBServer Assessoria por ter atendido a todas as exigências do edital desta licitação. Fica definida a data de 05/07/2019 às 09h30 na Procempa, sita nesta capital, na Av. Ipiranga n° 1200, para abertura do "envelope II - Proposta Técnica", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data para abertura "envelope proposta técnica", será definida. A documentação dos licitantes, assim como, as razões das inabilitações na íntegra, encontram-se disponibilizadas no site: <https://www.procempa.com.br>.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior